

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO
COMISSÃO DE INGRESSO ACADÊMICO
EDITAL N.007/2019 – PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE
CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 2019**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, torna pública a abertura de vagas para **Seleção para Colaboradores junto às Comissões do Processo de Confirmação de Vaga-SiSU 2019 na Comissão de Tecnologia da Informação e Logística**, conforme dados abaixo:

1. A Comissão de Tecnologia da Informação e Logística é responsável pela organização, logística e preparação do local onde ocorrerão as chamadas, bem como instalação de computadores/impressoras e conexão à web para acesso ao SIE/UFSM.
2. A seleção terá como público alvo servidores públicos, na ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que possuem conhecimentos específicos acerca do item anterior, **bem como certificado de Curso de Brigadista (treinamento de prevenção e combate a incêndios) devidamente reconhecido e registrado** para atuação junto à Comissão de Tecnologia da Informação e Logística no Processo de Confirmação de Vaga a ser realizado **nos dias 30 e 31 de janeiro; e 01 e 04 de fevereiro de 2019 no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, no Prédio do Centro de Convenções/UFSM.**
3. Servidores Públicos da UFSM aposentados poderão participar do Processo Seletivo na condição de voluntários, não concorrendo dentro do número de vagas.
4. Os candidatos interessados devem comparecer pessoalmente ao Centro de Convenções **no dia 31 de Janeiro, a partir das 10 horas** para demais orientações pertinente à atuação junto à referida comissão.

DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

1. O candidato selecionado irá receber gratificação por encargo curso/concurso referente às horas de atividades executadas junto à Comissão de Tecnologia da Informação e Logística.
2. O servidor público federal aposentado selecionado como voluntário no presente edital não receberá retribuição pecuniária.

Demais regras e orientações são regidas pelo Edital N. 049/2018 – PROGRAD, o qual pode ser acessado através do link abaixo:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/wp-content/uploads/sites/342/2018/12/Edital-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Colaboradores-SiSU-2019.pdf>

Santa Maria, 29 de Janeiro de 2019.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação – UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor Substituto de Graduação/UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico – PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM

Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico